



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Saúde, Secretaria de Ordem Pública, DESTRA/GUARDA MUNICIPAL. Para que se torne obrigatório que todos os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no varejo a afixarem placas de advertências. Placas, com a medida de 30X30, com os dizeres A BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os ambientes com intensa vida social, sensualidade, alegria e descontração costumam ser os cenários propícios para as propagandas e também para o consumo de bebidas alcoólicas, mas o que essa publicidade não mostra – apesar dos avisos de “Beba com moderação” – são os efeitos nocivos que o consumo regular e excessivo do álcool podem trazer para a saúde.

Considerando que dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que o Brasil é um dos países onde há maior consumo de álcool no mundo, sendo assim, este nosso Requerimento visa contribuir com o maior esclarecimento acerca do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, fato que traz prejuízos de ordem econômica e social tanto para o Poder Público quanto para as famílias que veem seus filhos cada vez mais jovens tendo contato com o consumo de bebidas alcoólicas.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

CECÍLIO PEDRO - VEREADOR AUTOR